



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e  
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO 1

#### Aquisição de Malotes

#### 1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender os concursos que estão previstos, neles adicionamos os Cartões Resposta, Cadernos das Provas Discursivas, material de escritório, detectores de metais e papel higiênico que são levados para atender as unidades Estaduais e Municipais no dia do concurso.

#### 2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a aquisição de 200 (duzentos) malotes que deverão ter espelho na frente para especificar o nome do local, isto é, da escola, costuras deverão ser bastante reforçadas, conforme especificados abaixo.

#### 3. DO PRODUTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

MALOTES		
Descrição	UF	Quantidade
<p><b>Material:</b> Lona, cor <b>azul marinho</b>, alça: em couro, fechamento: tiras de couro, com visor externo personalizado, fundo de couro com 05(cinco) cravos de metal, 03(três) ou mais costuras nas extremidades.</p> <p><b>Fechamento</b> em tiras de couro atanada, com meia argola de aço soldada e ilhoses para colocação de lacre de segurança e/ou cadeado, com reforço de couro no fundo.</p> <p><b>Medidas:</b> Largura: 48,50cm, altura: 58,00cm, sanfonado/profundidade: 32,00cm.</p> <p>Os malotes deverão ter espelho na frente para especificar o nome do local, isto é, da escola, as costuras deverão ser <b>bastante reforçadas</b>.</p>	UM	200



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e  
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

#### 4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

O produto deste termo deverá ser entregue na sede da Fundação **CEPERJ**, sito à Avenida Carlos Peixoto, 54/4º sala 408 Botafogo/RJ, entrega imediata, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca, qualquer alteração deverá ser consultada antes da entrega.

Em caso de não aceitação do material, fica a **contratada** obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

Em caso de diferença de quantidade, fica a **contratada** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

O recebimento definitivo não exime a **contratada** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e correção dos gêneros adquiridos.